



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA - FAFIL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: RODRIGO HOUARA BRETTAS
Matrícula SIAPE: 1466130
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Filosofia - FAFIL
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **RODRIGO HOUARA BRETTAS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Filosofia - FAFIL**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 361,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 361,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 286,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 16

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **117,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **91,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **54,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **61,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **37,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL INSTITUCIONAL

Interessado: Rodrigo Houara Brêttas

Cargo: Assistente em Administração (Nível D)

Matrícula SIAPE: 1466130

Lotação: Faculdade de Filosofia (FAFIL/UFG)

Objeto

Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), nos termos da Lei nº 11.091/2005, da Lei nº 15.367/2026, do Decreto nº 13.048/2026, da

PORTARIA DAP/PROPESSOAS Nº 4535, DE 17 DE JULHO DE 2026 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESSOAS 03/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Introdução

Este memorial apresenta a minha trajetória profissional como servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Goiás (UFG), demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira, como comprovação de experiências que contribuíram e seguem contribuindo para o fortalecimento das atividades de gestão institucional, bem como de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Ingresso

A aprovação em concurso público para o cargo de Assistente em Administração (Nível D), em 12 de agosto de 2004, foi o início da trajetória. O efetivo exercício ocorreu em 02 de setembro de 2004, no então Departamento de Filosofia da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia (FCHF). Em dezembro de 2008, com o desdobramento da FCHF em três unidades acadêmicas, o referido departamento tornou-se a Faculdade de Filosofia (FAFIL), unidade na qual permaneço lotado. Desde o início das minhas atividades, busquei não apenas cumprir as atribuições do cargo, mas compreender a estrutura da UFG, seu Estatuto e Regimento, bem como as rotinas e procedimentos administrativos e deliberativos. Quanto à minha qualificação acadêmica, que não pontuam para este requerimento, integralizei o curso de Bacharelado em Administração em 2012 e o Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional em 2022. Atualmente, sou discente do doutorado em Ciências da Educação, com conclusão prevista para o final de 2027.

Gestão Administrativa

Desde a criação da FAFIL, em janeiro de 2009, fui designado como Coordenador Administrativo da unidade, função que exerço ininterruptamente há mais de 17 anos — percebendo a função gratificada FG-3 até outubro de 2021 e, desde então, a FG-1. A participação como membro titular em órgãos colegiados da unidade (no Departamento de Filosofia, de 2004 a 2008, e no Conselho Diretor da FAFIL, desde 2009) constitui relevante fonte de aprendizado institucional e de aprimoramento funcional, vivenciado a partir do assessoramento na condução das reuniões, das deliberações e suas demandas consequentes, e na redação de suas atas. Além das atribuições regimentais, como os pedidos de diárias e passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), feitos juntamente com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD/UFG), atuo diretamente em outras atividades da FAFIL, como Agente de Compras, em articulação com a Diretoria de Compras (DCOM/UFG), e auxílio nas rotinas de levantamento patrimonial, em consonância com a Diretoria de Logística (DLOG/UFG). O comprometimento e a longevidade no exercício da Coordenação Administrativa da FAFIL consolidam uma experiência institucional sistêmica, um ciclo contínuo de aprendizagem em distintos saberes e evidenciam, após a permanência na função por cinco direções consecutivas da unidade, que as soluções executadas ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo, salvo melhor juízo, certamente.

Saberes e Resultados Institucionais

Minha atuação tem gerado resultados concretos em eficiência, efetividade e transparência para a unidade e, conseqüentemente, para a instituição. Participo da elaboração de documentos normativos e orientadores, tais como o Planejamento Estratégico da FAFIL (2012), manuais simplificados do SEI (2018), das diretrizes institucionais para Licença Capacitação e Afastamentos Pós-Doutorais (2019), do Plano de Gerenciamento de Riscos (2026). Atuo no planejamento e organização de processos seletivos simplificados para contratação de professores substitutos, de concursos públicos para contratação de docentes efetivos e integro comissões eleitorais internas, prezando sempre pela lisura e eficácia dos procedimentos. No âmbito da representação da categoria, fui Diretor Sindical no SINT-IFESgo (2012-2015), experiência que fortaleceu minhas competências técnico-políticas e de atuação coletiva.

Ensino, Pesquisa e Extensão

Destaco também o suporte a projetos de pesquisa e extensão, além do apoio operacional a eventos da FAFIL, como a Semana de Filosofia da UFG, a atuação como orientador e supervisor de estagiários em estágio não obrigatório na unidade, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos discentes.

Produção Científica e Inovação

A partir da sequência dos estudos formais e o ingresso no doutorado, minha atuação expandiu-se para a difusão de conhecimento técnico-científico. Sou coautor de artigos publicados em periódicos qualificados, abordando temas como Neuroeducação, Metodologias Ativas e as implicações éticas da Inteligência Artificial Generativa na Educação, além de participações em congressos e workshops. Ao longo da carreira manteve constante aperfeiçoamento administrativo, incluindo cursos de capacitação em Comportamento Organizacional, Programa de Gestão e Desempenho (PGD), Gestão de Pessoas e em Inovação.

Justificativa do Nível Pleiteado

Conforme apurado pela ferramenta eletrônica Assistente RSC-PCCTAE/UFG (<https://calculadora-rsc.ufg.br/>), minhas atividades pontuaram 361,5 pontos e atenderam a 16 critérios específicos, incluindo o obrigatório do inciso VI, do art. 7º. Diante do exposto, solicito à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE/UFG) o deferimento do meu requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-PCC-TAE VI.

Agradecendo antecipadamente, sigo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Rodrigo Houara Brêttas

SIAPE Nº 1466130

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 66,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf

6. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoI_Criterio7.pdf

7. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_GrupoII_Criterio2.pdf

8. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoII_Criterio5.pdf

9. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoII_Criterio6.pdf

10. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio7.pdf

11. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf

12. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio11.pdf

13. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 54,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_35_GrupolV_Criterio4.pdf

14. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_37_GrupoV_Criterio3.pdf

15. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_38_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_39_GrupoV_Criterio4.pdf

16. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais**Unidade:** Por publicação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 37,50 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_40_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_41_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_42_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_43_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_44_GrupoVI_Criterio10.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

RODRIGO HOUARA BRETTAS

Matrícula SIAPE 1466130
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 10:07